



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.265/16
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa Servidor Conveniado, à disposição do Ministério Público de Sergipe, para atuar na Promotoria de Justiça de Capela.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Capela;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora conveniada, à disposição do Ministério Público de Sergipe, ANNA CARLA ANDRADE DA SILVA, para atuar na Promotoria de Justiça de Capela, em virtude do gozo de férias por parte do Senhor Ivandilson de Moura Fé, Técnico do Ministério Público, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça